

02128.002396/2022-32

Número Sei:13551615



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO PERUAÇU
Rodovia MG 135 KM 155, Praça principal - Bairro Fabião I - Januária - CEP 39480-000
Telefone: (38)3623 - 1039/1038

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
EDITAL PARA CREDENCIAMENTO no 9/2022-Processo [02128.002542/2021-49](#)
ATA DA AVALIAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023, no NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA PERUAÇU, situado à Rodovia MG 135, km 155 s/n., Distrito do Fabião I, Januária/MG, CEP: 39480-000, às 14 h, atendendo à CONVOCAÇÃO no SEI [13516945](#), reuniram-se os servidores públicos: Dayanne Ferreira dos Santos Sirqueira, Chefe do NGI Peruaçu, matrícula Siape 2338444, Flávio Lúcio Braga Cerezo, Analista Ambiental, matrícula Siape 2511419 e Iasmina Daniel Oliveira Freire Dubugras, Analista Ambiental da COEST/CGEUP, matrícula Siape 1724425, integrantes da Comissão de Seleção de Propostas de cooperação mútua para realização de ações conjuntas voltadas ao fornecimento de suporte físico, operacional e logístico à administração e à gestão ambiental do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu e da Área de Proteção Ambiental Cavernas do Peruaçu, mediante coleta de propostas que atendam os requisitos mínimos especificados no referido Edital, designados pela Portaria ICMBio no 482, de 04 de julho de 2022, SEI [11458530](#), alterada pela Portaria ICMBio no 1148, de 06 de dezembro de 2022, SEI [13074528](#), com a finalidade de realizar os trabalhos de Avaliação e Homologação do resultado final da proposta recebida em atendimento ao Edital Para Credenciamento no 9/2022 e anexada ao processo SEI no [02128.002396/2022-32](#), apresentada pela entidade INSTITUTO EKOS BRASIL, CNPJ: 04.954.252/0001-00, sendo a única proposta recebida até o momento.

Ao iniciar os trabalhos, justificou-se a ausência da servidora pública FLÁVIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE 1510209, conforme detalhado no documento SEI no [13532879](#), estando a servidora designada como representante da DIPLAN, por meio da Portaria no 691/2022 (SEI no [12055284](#)), publicada no Boletim de Serviço de 25/08/22. Nos termos do art. 2º da referida Portaria, e com base na legislação afeta ao tema, há vedação expressa quanto à participação dos membros da CPPPar em comissões de seleção de entidades nos procedimentos de chamamento público e credenciamento. Dessa forma, a Presidente da Comissão deu continuidade aos trabalhos com os três servidores presentes à reunião e acima identificados.

Após a Avaliação e homologação do resultado preliminar da proposta apresentada, conforme a Ata NGI ICMBio Peruaçu constante nos documentos SEI [13254250](#) e [13254366](#), e a publicação da homologação do

resultado preliminar na rede mundial de computadores no link <<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamento-publico/2022/edital-para-credenciamento-ndeg-9-2022>> devidamente informado no documento SEI [13274880](#), decorrido o prazo regulamentar, não houve a Interposição de Recursos.

Dessa forma, esta Comissão RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da proposta anexada ao processo SEI no [02128.002396/2022-32](#), apresentada pela entidade INSTITUTO EKOS BRASIL, CNPJ: 04.954.252/0001-00.

A entidade INSTITUTO EKOS BRASIL obteve o total de 85 pontos no somatório dos critérios do edital e pontuou no critério qualificação técnica-operacional.

Portanto, foi considerada apta para credenciamento na Avaliação final das propostas pela Comissão de Seleção de Propostas.

Com base na análise acima, a Comissão avalia que a proposta apresentada pela entidade INSTITUTO EKOS BRASIL no presente processo está apta para credenciamento e RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da presente avaliação;
2. Encaminhar para publicação no site oficial do ICMBio a homologação do resultado final da presente avaliação;
3. Após a publicação da homologação do resultado final, convocar a entidade INSTITUTO EKOS BRASIL para apresentar a(s) proposta(s) de Acordo(s) de Cooperação e respectivo(s) Plano(s) de Trabalho e eventual documentação complementar, conforme os itens 9 e 10 do referido Edital de Credenciamento.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente e pelos membros da Comissão presentes à reunião.

Januária, 07 de fevereiro de 2023.

DAYANNE FERREIRA DOS SANTOS SIRQUEIRA

Chefe do NGI Peruaçu

Presidente da Comissão

FLÁVIO LÚCIO BRAGA CERZO

Analista Ambiental

Membro da Comissão

IASMINA DANIEL OLIVEIRA FREIRE DUBUGRAS

Analista Ambiental

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Dayanne Ferreira dos Santos Sirqueira, Chefe**, em 07/02/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Lucio Braga Cerezo, Analista Ambiental**, em 07/02/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iasmina Daniel Oliveira Freire Dubugras, Analista Ambiental**, em 07/02/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13551615** e o código CRC **BD4127A5**.



Criado por 08281832606, versão 3 por 08281832606 em 07/02/2023 15:17:43.